

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 7503/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E A
EMPRESA DFG TRANSPORTES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, S/N, Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **DFG TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **43.610.444/0001-51**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº121, Centro, Barra Longa, CEP:35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 75/2021, modalidade Pregão Presencial nº 51/2021 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 7503/2021, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando: § 1º do artigo 65 pelo da Lei 8666.

Faz-se necessário por período de 12 (DOZE) meses, para melhor atender as Secretaria Municipal de Barra Longa nos termos da clausula I do objeto.

DO OBJETO Contratação para prestação de serviços de transporte de usuários de Departamento Municipal de Educação do Município

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 19/10/2025, a partir de 19 de outubro de 2024.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 19 de outubro de 2024

Barbara Alves Romualdo
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

DFG TRANSPORTE LTDA
CNPJ ° 43.610.444/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°